ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de cautela dos atos administrativos para que não venham a provocar qualquer desequilíbrio na isonomia necessária entre os candidatos, nem violem a moralidade e a legitimidade das eleições,

DETERMINA:

Aos Secretários Municipais de Agricultura, Manutenção Viária e Segurança e ao Setor de Protocolo Geral do Município, que, **a partir do dia 14 de agosto de 2024**, ficam suspensos **os pedidos já protocolados e os novos pedidos de saibro e serviços de máquina pesada (patrola, escavadeira hidráulica e retroescavadeira**).

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 13 de agosto de 2024.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MURILO MACHADO SILVA e JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/34AE-356D-CA7E-1C23 e informe o código 34AE-356D-CA7E-1C23

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34AE-356D-CA7E-1C23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 13/08/2024 14:19:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF (CPF 989.XXX.XXX-91) em 13/08/2024 15:47:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/34AE-356D-CA7E-1C23